

TERMO DE REFERÊNCIA

Contratação serviços especializados de marcenaria para confecção, instalação e adequação de mobiliários para a Fábrica de Cultura do Capão Redondo.

1. OBJETO

Prestação de serviços de Marcenaria para instalação e adequação de mobiliários para a Fábrica de Cultura do Capão Redondo.

2. DETALHAMENTO DO OBJETO

Confecção e instalação de móveis planejados e adequação de móveis existentes, conforme descrição dos itens abaixo e desenho projetado com as descrições dos materiais e medidas.

Nº	DESCRIÇÃO DOS MATERIAIS	QTDE
1	Armários de apoio em MDF TX 200mm preto, seguindo as especificações: medidas 071x062x034, com prateleiras parafusadas em suporte L em MDF TX 200mm areia; com puxador em arco metálico ou sistema de fechamento mecânico por imã; com fechadura instaladas e pés em borracha de 5cm, conforme o desenho e projeto do anexo 1.	17
2	Mesas teclados deslizantes, seguindo as especificações: chapa em MDF TX preto de 20mm de espessura, com corrediças telescópicas para mesas de teclado deslizante. Confecção das peças e instalação nas mesas já existentes na sala, conforme o desenho e projeto do anexo 1.	15

3. JUSTIFICATIVA

Necessidade de otimização dos espaços das salas Multimeios / ACT / Games / Produção Musical da Fábrica de Cultura do Capão Redondo.

4. LOCAL DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

- Fábrica de Cultura do Capão Redondo – Rua Bacia de São Francisco, s/n, Conjunto Habitacional Jd. São Bento, São Paulo – SP.

5. VISITA TÉCNICA

Rua Lubavitch, 64
São Paulo / SP
poiesis.org.br

Os proponentes deverão realizar uma visita técnica no local, verificando as condições para elaboração da proposta. A visita deverá ser agendada com a Supervisora da Fábrica Fernanda Ricardo Silva do Carmo no e-mail: fernandacarmo@fabricasdecultura.org.br

6. PRAZO DE EXECUÇÃO DO SERVIÇO

O prazo de execução para entrega dos serviços é de 15 (quinze) dias corridos, contados a partir do envio da ordem de serviço.

7. CONDIÇÃO DE PAGAMENTO

21 dias após emissão da nota fiscal.

8. PRAZO DE GARANTIA

A garantia dos serviços 1 ano.

9. OBRIGAÇÕES DAS PARTES

A **CONTRATANTE** deverá disponibilizar todas as informações necessárias para a confecção dos itens e prestação de serviço de instalação e montagem.

A **CONTRATANTE** deverá disponibilizar espaço para a montagem e adequação dos móveis

A **CONTRATADA** seguirá as especificações detalhadas no termo de referência e eventuais orientações a partir da visita técnica.

A **CONTRATADA** fornecerá os móveis limpos, em perfeito estado para uso.

A **CONTRATADA** cumprirá o prazo de entrega.

A **CONTRATADA** deverá agendar as datas para realização das adequações dos móveis existentes no local.

A **CONTRATADA** deverá informar e solicitar aprovação caso haja alguma alteração de projeto e/ou material solicitado.

10. HABILITAÇÃO DO FORNECEDOR

Serão habilitadas as PROPONENTES que apresentarem juntamente com sua proposta os itens abaixo:

- a) A descrição das atividades da empresa deverá ser compatível com o serviço solicitado neste Termo de Referência;

10. INABILITAÇÃO

Será inabilitado os PROPONENTES que não entregarem juntamente com a proposta em PDF a documentação solicitada no item 13 deste Termo de Referência.

11. CRITÉRIO DE JULGAMENTO

Menor valor global

12. APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA

A Empresa deverá apresentar proposta contendo Razão Social, CNPJ, Endereço, Telefone, Contato, Descrição Detalhada dos itens solicitados neste termo, preço total, Endereço Eletrônico, local de entrega, formas e prazos de pagamento, prazo de entrega e prazo de garantia.

A contratada, para fins de formalização do Contrato, deverá apresentar os seguintes documentos:

- ✓ Inscrição do CNPJ;
- ✓ Contrato Social;
- ✓ Cópia do RG e CPF dos responsáveis legais da empresa;
- ✓ Inscrição estadual e/ou municipal;
- ✓ Registro comercial, no caso de empresa individual;
- ✓ Ato constitutivo e alterações subsequentes, devidamente registrados, em se tratando de sociedade comercial/empresarial, e, no caso de sociedade por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;
- ✓ Inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas, no caso de sociedade civil/simples, acompanhada da prova de diretoria em exercício.

São Paulo, 24 de maio de 2023.

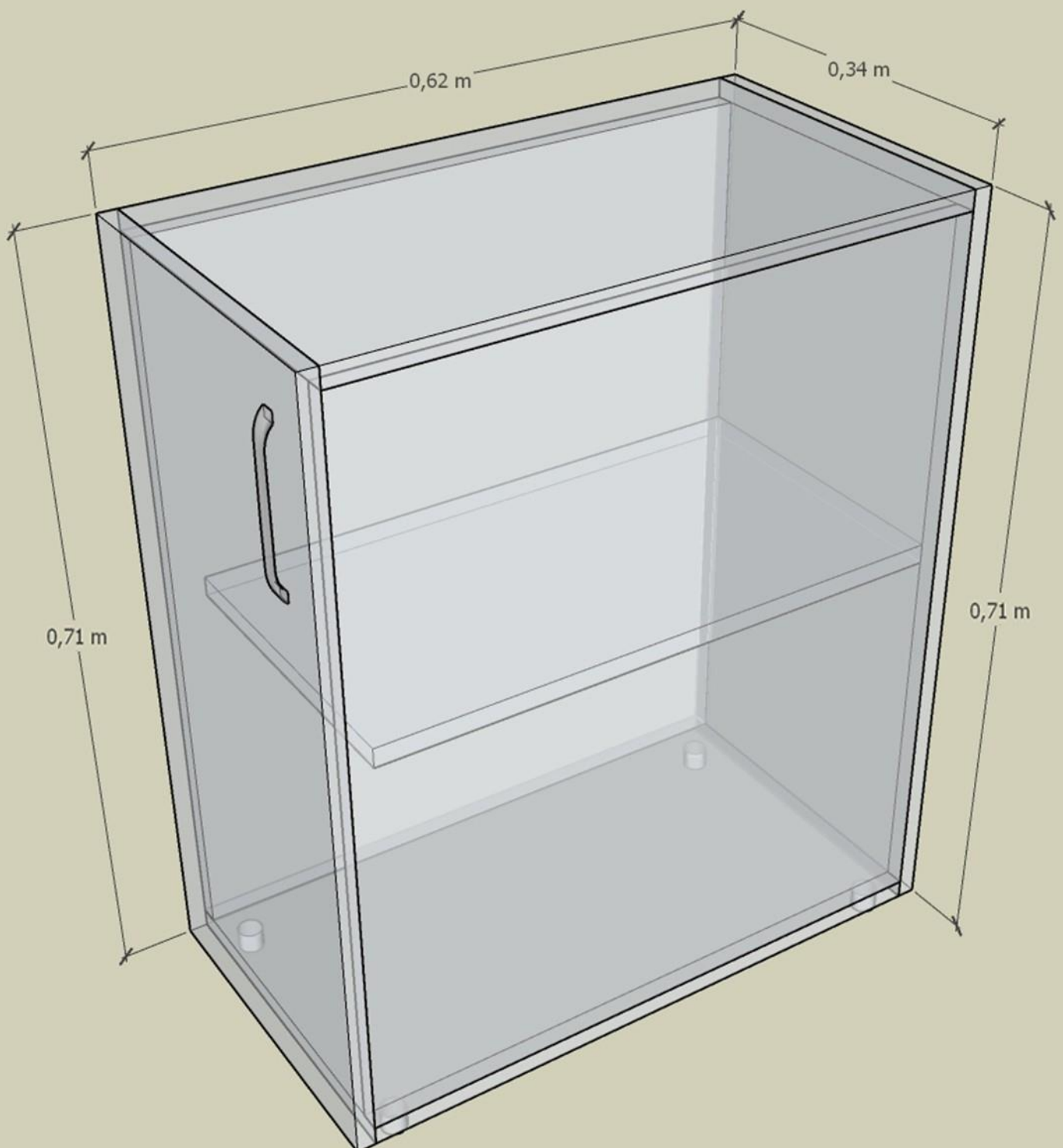
Renzo Dino Sergente Rossa

Diretor de Fábricas de Cultura

Anexo 1

Armário de apoio

- MDF laminado 20mm de espessura (referência de cor - foto do mobiliário existente)
- Pés de borracha 10mm de altura
- Maçaneta metálica



Anexo 1

Teclado deslizante

- Mesa de teclado deslizante: MDF laminado 15mm de espessura (referência de cor - foto do mobiliário existente)
- Kit de corredeiras telescópicas para teclado deslizante

